

Despacho n.º 17878/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do Doutoramento no ramo de Engenharia Mecânica, na sequência do registo de adequação com o n.º R/B-AD-238/2007 (Despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, de 13 de Março) efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do Curso

1 – A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o Doutoramento no ramo de Engenharia Mecânica, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 – Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Mecânica, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

1 – O curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Mecânica organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (ECTS).

2 – O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o curso de doutoramento em Engenharia Mecânica, e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Mecânica consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas Regulamentares do Curso

O Órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1487/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- c) Processo de registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;

- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da tese, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- l) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

5.º

Início de funcionamento

O curso conducente ao grau de Doutor em Engenharia Mecânica entra em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009.

11 de Abril de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento no ramo de Engenharia Mecânica:

1. Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
2. Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
3. Curso: Engenharia Mecânica.
4. Grau: Doutor.
5. Área científica predominante do curso: Engenharia Mecânica.
6. Número de créditos para a obtenção do grau: curso de doutoramento – 30 ECTS; Tese de doutoramento – 180 ECTS
7. Duração normal do curso: 3, 5 a 4 anos.
8. Opções/ramos: não se aplica.
9. Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Ambiente e Energia	AE		18
Área Científica de Mecânica Aplicada e Aeroespacial	MAA		6
Área Científica de Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME		18
Área Científica de Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE		30
Área Científica de Mecânica Estrutural e Computacional	MEC		18
Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI		18
Área Científica de Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII		18
<i>Total</i>			(¹) 30

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Engenharia Mecânica

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Programa Doutoral em Engenharia Mecânica

Tronco Comum

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Economia Ecológica	AE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Estruturas Adaptativas	MAA	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Materiais Estruturais	PMME	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Mecânica Experimental	PMME	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Modelação Teórica em Hidro e Aerodinâmica	TTCE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Métodos Computacionais	MEC	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Métodos Quantitativos em Gestão Industrial	TMGI	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Simulação Computacional de Escoamentos Reactivos	TTCE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Sistemas Robóticos Avançados	CAII	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Teoria de Sistemas de Controlo	CAII	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Dinâmica Computacional	MEC	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Energia e Atmosfera	AE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Mecânica dos Sólidos Computacional	MEC	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Processamento Mecânico de Materiais	TMGI	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Processamento Térmico de Materiais	TMGI	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Recursos Energéticos Renováveis	TTCE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Turbulência	TTCE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Tópicos Avançados em Controlo	CAII	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Tópicos Avançados em Mecânica de Fluidos Computacional	TTCE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Tópicos Avançados em Modelação Ambiental	AE	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.
Vibrações Mecânicas	PMME	Semestral	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional.

Opcional – Entre o 1.º e 2.º semestres deverão ser escolhidos pelo menos 30 ECTS.

Despacho n.º 17879/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do Doutoramento no ramo de Engenharia Informática e de Computadores, na sequência do registo de adequação com o n.º R/B-AD-237/2007 (Despacho n.º 4570/2007, publicado no *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, de 13 de Março) efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o Doutoramento no ramo de Engenharia Informática e de Computadores, ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores organiza-se pelo sistema de unidades de crédito (ECTS).

2 — O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o curso de doutoramento em Engenharia Informática e de Computadores, e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

3.º

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Informática e de Computadores consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas Regulamentares do Curso

O Órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Deliberação n.º 1487/2006 publicada no *Diário da República* n.º 207, 2.ª série, de 26 de Outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;
- Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
- Processo de registo do tema da tese;
- Condições de preparação da tese;
- Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- Regras sobre os prazos máximos para a realização do acto público de defesa da tese, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
- Regras sobre as provas de defesa da tese;
- Processo de atribuição da qualificação final;
- Prazos de emissão da carta doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.